



DECRETO RIO Nº 52303 DE 4 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto Rio nº 48.607, de 11 de março de 2021, que *cria o Gabinete de Crise do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art 1º Fica alterado o Decreto Rio nº 48.607, de 11 de março de 2021, que *cria o Gabinete de Crise do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"....."

Art. 4º A organização do Gabinete ficará a cargo da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico - GP/COE7.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES